CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 278/2021

O SENHOR FABRICIO CESAR MARTELOZZI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º Fica transferida para o dia 1º de novembro do corrente ano, a comemoração do dia do servidor público, marcada para o dia 28 de outubro, conforme art. 181 da Lei nº 1621/2008 – Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Mandaguaçu.

Parágrafo único. Fica suspenso o expediente e as atividades legislativas na Câmara Municipal nesta data.

Art. 2º A sessão ordinária que seria realizada na segunda-feira, dia 1º de novembro de 2021, com início às dezenove horas, fica transferida para o dia 3 de novembro do corrente ano, quarta-feira, com início às 18h.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 22 de outubro de 2021.

Fabricio Cesar Martelozzi
Presidente

Flavio Lopes Pinheiro
1º Secretário

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR
Rel Grafi e Of A LTDA - EPP - Jornal Regional
NA EDIÇÃO Nº 3373 **PG.** 02
EM 24 **DE** outubro **DE** 2021